



CIRCULAR Nº 01/05/2024/GABPRES

Goiânia, 22 de maio de 2024.

ASSUNTO: Assembleia Geral Extraordinária da APROSOJA-GO

Prezados (as) Diretores (as) e Associados (as),

Convocamos o(s) membro(s) associados(as) à Aprosoja-GO para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **25 DE JUNHO DE 2024 (terça-feira), presencialmente, com primeira convocação às 09h30 e segunda convocação às 10h00**. A Assembleia será na Casa do Algodão, em Goiânia, situada à Rua da Pátria, nº 230, Setor Santa Genoveva. Será servido almoço no local.

PAUTA:

- 1) Balanço da gestão - triênio 2021/2024
- 2) Assuntos gerais
- 3) Eleição Aprosoja-GO: triênio 2024-2027

Em cumprimento do art. 39º do Estatuto da APROSOJA-GO, sirvo do presente Edital para constar as regras e prazos a serem considerados para realização da eleição descrita no item 3 da pauta acima.

I – Do prazo para registro de chapa: até 15/06/2024.

I.1 – Para registro de chapa, o candidato a Presidente da associação deverá encaminhar, dentro do prazo acima previsto, para o e-mail **aprosojago@aprosojago.com.br**, os seguintes documentos: a) lista contendo a qualificação pessoal dos candidatos com a indicação aos cargos pretendidos, a qual está anexa a este Edital; b) RG, CPF e comprovante de endereço de todos os candidatos;

I.2 – Havendo necessidade de impugnação à(s) chapa(s), o associado poderá realizá-la através do e-mail acima descrito, devendo apresentar as razões fundamentadas no Estatuto e Regimento Interno desta associação.

II – Da composição da comissão eleitoral: a) Presidente: o associado sr. Eliézer Vieira Goulart; b) Vice-Presidente: dra. Ana Paula Cabral Barbosa Andrade (OAB/GO 15.350); c) Secretária: dra. Júlia Mattos Gondim Ebeling (OAB/GO 58.233), nos termos do art. 43 do Estatuto;

III – Da votação:

III.1 – Chapa única: a) será o último assunto da pauta; b) será aberta e a contagem dos votos será no mesmo momento;



III.2 – Duas chapas ou mais: a) voto sigiloso e a contagem será aberta; b) início às 09h00 e término, impreterivelmente, às 13h do mesmo dia.

Obs.: Prezado(a) associado(a), a Assembleia possui horário de início, mas o horário de término é vinculado ao encerramento da pauta. Por isso, no caso de chapa única, a votação não possui horário certo para iniciar; assim, a associação reforça a necessidade de sua participação na Assembleia no horário previsto para início, qual seja às 09h30.

IV – Do quórum: 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos associados presentes em condições de votar.

V – Do exercício ao direito do voto: Para exercer o direito do voto, o associado deverá: a) ter quitado sua contribuição social referente aos anos anteriores, permitida a quitação até o dia 21/06/2024, antecedência necessária ao exercício do direito de voto; b) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos e de suas prerrogativas estatutárias; c) ter sido concedida a sua filiação até 06 (seis) meses antes da data do pleito.

VI – Da procuração: É vedado o voto por procuração para associados pessoas físicas, sendo permitido o voto por procuração para associados pessoas jurídicas, não sendo admitida a apresentação de mais de uma procuração.

Considerando a publicação deste Edital para cumprimento dos prazos previstos no Estatuto, a associação resguarda-se no direito de alterá-lo em até 05 (cinco) dias antes da data prevista para realização desta Assembleia, somente para incluir novos assuntos em pauta que não foram suscitados até o momento, nos exatos termos do §2º do art. 39º do Estatuto.

Contamos com a participação de todos os associados e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOEL RAGAGNIN

Presidente da Aprosoja-GO

Aos Senhor(es)

Membros da Diretoria e Associados da Aprosoja-GO.



Apresento a CHAPA de Diretoria da APROSOJA-GO, para concorrer à eleição no dia 25 de junho de 2024 ao mandato para o Triênio 2024-2027.

CARGO	NOME
Presidente	
1º Vice-Presidente	
2º Vice-Presidente	
1º Diretor Administrativo	
2º Diretor Administrativo	
1º Diretor Financeiro	
2º Diretor Financeiro	
1º Diretor Regional - Sudoeste	
2º Diretor Regional - Sudoeste	
1º Diretor Regional - Sul	
2º Diretor Regional - Sul	
1º Diretor Regional - Centro	
2º Diretor Regional - Centro	
1º Diretor Regional - Estrada de Ferro	
2º Diretor Regional - Estrada de Ferro	
1º Diretor Regional - Norte	
2º Diretor Regional - Norte	
1º Diretor Regional - Centro-Oeste	
2º Diretor Regional - Centro-Oeste	
Conselho Fiscal Titular	
Conselho Fiscal Titular	
Conselho Fiscal Titular	
Conselho Fiscal Suplente	
Conselho Fiscal Suplente	
Conselho Fiscal Suplente	

Goiânia/GO, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA CANDIDATO(A) À PRESIDÊNCIA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA, MILHO, SORGO E OUTROS GRÃOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE GOIÁS
APROSOJA-GO

Rua da Pátria, 230, Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74670-300 | (62) 3241 0404

www.aprosojago.com.br | aprosojago@aprosojago.com.br